



CARTILHA LGPD - LIOTÉCNICA

A LGPD E A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

LGPD

Lei nº 13.709/2018

(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

SOBRE ESTA CARTILHA

Esta cartilha consolida um conjunto de questões para facilitar a compreensão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e seus impactos na empresa, orientando o controlador, encarregado e operadores sobre seus respectivos deveres e destacando os direitos dos titulares de dados pessoais que se relacionam com a organização.

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

Para garantir a segurança e a privacidade necessária de proteção de dados, na LIOTÉCNICA contamos com o Encarregado de Dados Pessoais, de acordo com o artigo 41 da Lei 13.709 de 2018 – LGPD, sendo o profissional responsável por atender às demandas e pelo cumprimento da legislação.

O encarregado de proteção de dados na LIOTÉCNICA é o sr. Lucas Muniz Machado, podendo ser contatado:



Encarregado de Proteção de Dados:

Sr. Lucas Muniz Machado
canallgpd@liotecnica.com.br



Endereço:

Avenida João Paulo I, 900
Embu das Artes

OBJETIVOS DA CARTILHA DE LGPD E PRIVACIDADE DE DADOS:

- 01** Introduzir o assunto de maneira simples e didática
- 02** Esclarecer quanto aos fundamentos da proteção de dados pessoais
- 03** Informar quanto aos principais conceitos relativos à LGPD
- 04** Demonstrar os principais atores envolvidos
- 05** Fornecer exemplos adequados à realidade da empresa
- 06** Conscientizar sobre os direitos dos titulares de dados

PRIV

1. O que é a Lei Geral de Proteção de Dados pessoais – LGPD?



- LGPD é a Lei Geral de Proteção de Dados de nº 13.709/2018, que tem como objetivo a **preservação dos direitos da pessoa natural (física)**, protegendo a **privacidade** e os **dados pessoais** a fim de que não sejam violados.

Na prática:

- A LGPD visa a preservação dos direitos da pessoa física, protegendo a **privacidade** e os **dados pessoais** a fim de que **não sejam violados**.
- Aplica-se aos setores Privado e Público.
- A Lei é viva, deve-se acompanhar o tema. O foco da lei é o Titular dos Dados Pessoais.
- Dados pessoais e sensíveis podem existir no meio físico ou meio digital.

meio físico



Pasta, ficha, documento, etc.

meio digital



Sistema, Site, Planilha, etc.

Esta cartilha apresenta um resumo dos pontos principais da Lei, de modo que todos os colaboradores conheçam o tema, se engajem na aderência e sustentação da LIOTÉCNICA à LGPD e, ao mesmo tempo, saibam quais são seus direitos e deveres.

2. Quais dados são protegidos pela LGPD?

A LGPD garante proteção a todos os dados pessoais ou sensíveis cujos titulares são pessoas físicas(vivas), estejam os dados em formato físico ou digital. Assim, a LGPD não alcança os dados de pessoas jurídicas – os quais não são considerados dados pessoais para os efeitos da Lei.



3. Fundamentos da Proteção de Dados

A LGPD traz claramente quais são os fundamentos relacionados à proteção de dados pessoais, que servem para embasar toda e qualquer ação que envolva seu tratamento. São eles:



4. O que são dados pessoais?

A LGPD adota, no art. 5º, inciso I, um conceito aberto de dado pessoal, definido como a informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.

Assim, além de informações básicas de identificação, a exemplo de nome, número de inscrição no Registro Geral (RG) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e endereço residencial, são também considerados dados pessoais outros dados que estejam relacionados com uma pessoa natural, tais como seus hábitos de consumo, sua aparência e aspectos de sua personalidade.

Segundo art. 12, § 2º, da LGPD, poderão ser igualmente considerados como dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada.

Exemplos ilustrativos:



5. O que são dados pessoais sensíveis?

Os dados pessoais sensíveis são aqueles aos quais a LGPD conferiu uma proteção ainda maior, por estarem diretamente relacionados aos aspectos mais íntimos da personalidade de um indivíduo. Assim, de acordo com o art. 5º, II, são dados pessoais sensíveis aqueles relativos à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural.

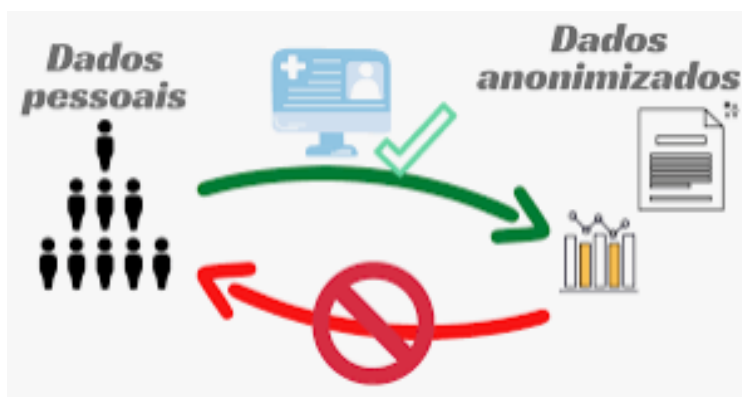
Exemplos ilustrativos:

Gênero, Religião, Biometria.



6. O que são dados anonimizados?

São dados relativos ao titular, mas que não identificam o titular, considerando a utilização de técnicas de razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um titular.



Por exemplo:

Dados anonimizados são utilizados em pesquisas científicas, análises comportamentais, estatísticas, não permitindo que o titular seja identificado.

CPF => 0X8.XXX.XXX-46

E-mail => rXXXXXXXX@email.com.br

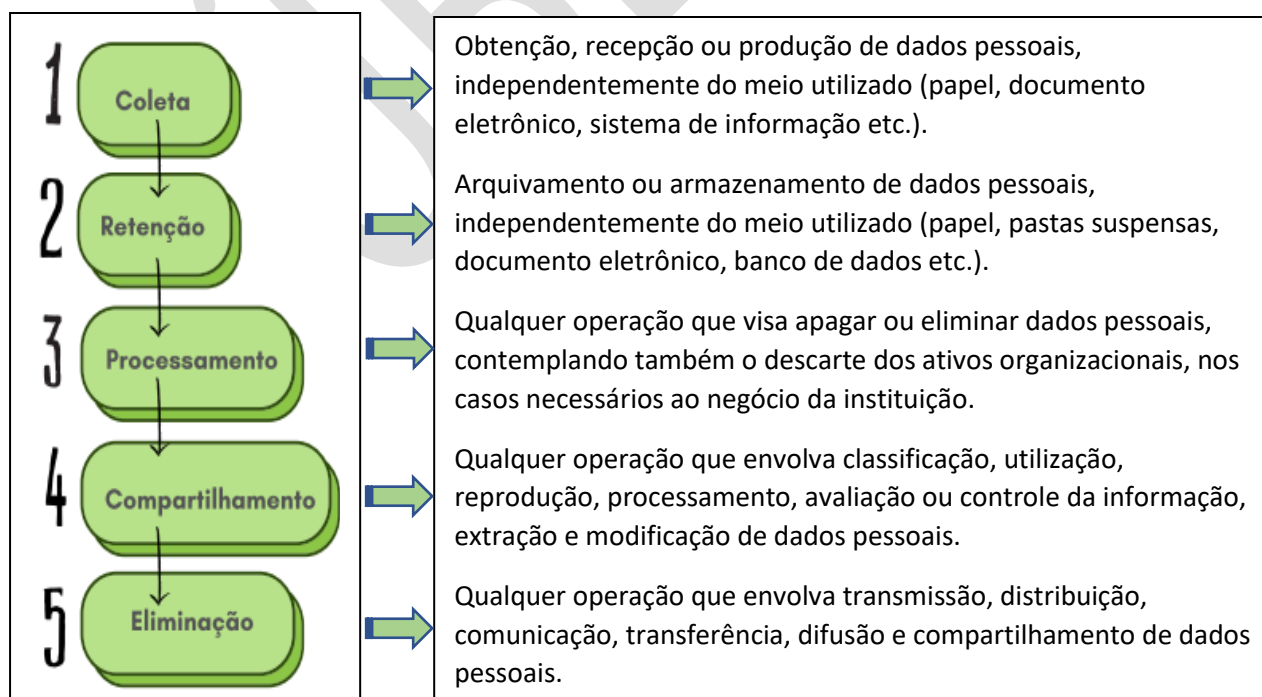
7. O que é tratamento de dados pessoais, de acordo com a LGPD?

Segundo a LGPD, no art. 5º, X, tratamento de dados pessoais é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CICLO DE VIDA NO TRATAMENTO:

Dados pessoais e/ou sensíveis podem existir por curto ou até longo prazo.

Exemplo: Dados coletados na Newsletters e Dados de cadastro de cliente.



8. Quais são os princípios para se tratar os dados pessoais?

Segundo o art. 6º da LGPD, são esses os princípios:

- 01 Finalidade** => Saber para que estas informações são utilizadas.
- 02 Adequação** => Usar as informações certas para alcançar nossos objetivos.
- 03 Necessidade** => Usar somente os dados que precisamos.
- 04 Livre acesso** => Deixar que cada pessoa tenha acesso às suas próprias informações.
- 05 Qualidade dos Dados** => Garantir que os dados que usamos estão certos.
- 06 Transparência** => Garantir que as pessoas saibam o que fazemos com os dados delas.
- 07 Segurança** => Proteger as informações que usamos.
- 08 Prevenção** => Evitar que o que fazemos cause prejuízo para os outros.
- 09 Não discriminação** => Não usar informações das pessoas para discriminá-los.
- 10 Responsabilização e Prestação de Contas** => Nos responsabilizamos pelo que fazemos e poder mostrar que usamos dados pessoais do jeito certo.

9. Quais são as hipóteses (bases legais) para o tratamento de dados pessoais previstas na LGPD?

O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado em qualquer uma das seguintes hipóteses consignadas expressamente na LGPD, como é o caso das previstas no art. 7º:

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Para a execução de políticas públicas, pela administração pública;
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- Para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; e
- Para a proteção do crédito.

As bases legais para o tratamento de dados pessoais sensíveis estão previstas no art. 11 da LGPD. Já no caso de transferência internacional de dados pessoais, é necessário atender às hipóteses legais indicadas no art. 33.

10. Quais são as hipóteses (bases legais) utilizadas para tratar os dados pessoais na empresa?

Na **LIOTÉCNICA** utilizamos as seguintes hipóteses (bases legais) de tratamento de dados pessoais:

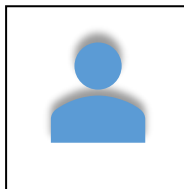
- Mediante consentimento pelo titular;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Para efeitos contratuais;
- Para a tutela da saúde;
- Para atender aos interesses legítimos do controlador;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

11. Quais são os Direitos do Titular dos Dados?

O conhecimento dos direitos do titular contribui para planejar a adequação da instituição à Lei LGPD. Os principais direitos do titular de dados pessoais estão descritos no Capítulo III da LGPD, entre os quais se destacam, resumidamente, os seguintes:



12. Quem são os atores previstos na LGPD?



Titular dos dados

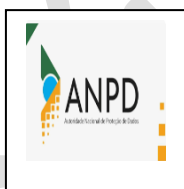
Pessoa física (viva) a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.



Agentes de Tratamento:

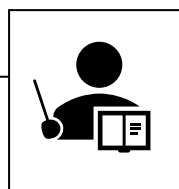
Controlador: É quem decide **como serão tratados os dados** pessoais. *“Quando você coleta dados, você é o controlador.”*

Operador: É quem realiza o tratamento de dados **em nome do controlador.**



ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Órgão da administração pública no Brasil, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

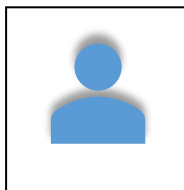


Encarregado de Proteção de Dados

Pessoa indicada pelo Controlador para atuar como **canal de comunicação** entre o controlador, o titular dos dados e a ANPD, além de orientar os funcionários do controlador

sobre boas práticas de tratamento de dados.

13. Quem são os atores na LIOTÉCNICA?

**Titular dos dados**

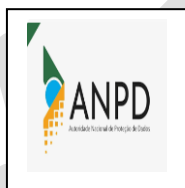
- Colaborador(a)
- Ex-colaborador;
- Cliente;
- Fornecedor ou Prestador de Serviço.

**Agentes de Tratamento:****Controlador:**

A LIOTÉCNICA desenvolve o papel de controladora e também de Operador.

Operador:

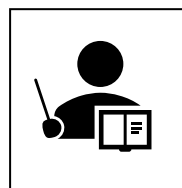
exemplo: os parceiros de Benefícios são

**ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados**

Órgão da administração pública no Brasil, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

Website:

<https://www.gov.br/anpd/pt-br>

**Encarregado de Proteção de Dados**

O Sr. Lucas Muniz Machado é o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“DPO”), exercendo a função de atuar como canal de comunicação entre a Controladora, Titulares dos Dados Pessoais e a ANPD.

Informa-se, por fim, a forma de contato com nosso Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

Via e-mail:

canallgpd@liotecnica.com.br

14. O que é o Inventário de Dados Pessoais?



O **Inventário de Dados Pessoais** representa documento primordial no sentido de documentar o tratamento de dados pessoais realizados pela instituição, em alinhamento ao previsto pelo art. 37 da LGPD.

O inventário consiste em uma excelente forma de fazer um balanço do que o órgão e a entidade faz com os dados pessoais, identificando quais dados pessoais são tratados, onde estão e quais operações são realizadas com eles.



**Mapeamento dos dados
digitais e físicos**

15. A ANPD pode aplicar sanções pelo descumprimento da lei LGPD?

SIM. A ANPD poderá aplicar, após procedimento administrativo que possibilite a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

**Advertência****Eliminação dos Dados****Multa Simples****Suspensão parcial do funcionamento do banco de dados****Multa Diária****Suspensão do exercício da atividade de tratamento****Publicização****Bloqueio dos Dados****Proibição total ou parcial do exercício da atividade de tratamento**

Lista das Instituições do setor Público e Privado em fiscalização pela ANPD:

<https://www.gov.br/anpd/pt-br/composicao-1/coordenacao-geral-de-fiscalizacao/processos-de-fiscalizacao>

A ANPD já publica multa por descumprimento à LGPD:

<https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-aplica-a-primeira-multa-por-descumprimento-a-lgpd>

16. Qual é a responsabilidade na perspectiva da LGPD?

A resposta é simples: a LGPD afeta todos nós!!!

Atividades do dia-a-dia, como efetuar um cadastro, usar telefones celulares, realizar compras pela internet, podem ter a coleta e tratamento de dados pessoais.

Na Liotécnica, além zelar e cuidar dos dados dos clientes, temos a preocupação também com os dados dos colaboradores, estagiários e fornecedores.

Todos os processos preveem a proteção de dados pessoais na LIOTÉCNICA, sendo que cada colaborador é responsável em contribuir na Jornada LGPD e principalmente por preservar e proteger os dados pessoais sob sua responsabilidade, estando, para isso, sob a orientação da LIOTÉCNICA.



Todos devem zelar pela proteção dos dados e informações que circulam na Liotécnica.

Lembrem-se !!!

Existem situações e hackers que tentam acessar e extrair informações e dados de forma indevida



Qualquer fator ou conduta que possa causar dano ou impacto envolvendo dados ou informações o colaborador deverá comunicar imediatamente ao seu gestor e a área de TI para que avaliem e tomem as medidas necessárias.

Exemplos: extravio de laptop, abordagem indevida, compartilhar senha, mensagem de e-mail suspeita, etc.

17. Principais Medidas Protetivas para manter o Dado e a Informação segura

Seguimos e adotamos medidas técnicas e administrativas para zelar dos dados pessoais perante a LGPD:

a) Consentimento para a coleta e tratamento dos dados pessoais:

Antes de sair coletando dados previstos na LGPD como exemplos (nome, cpf, e-mail, endereço) é necessário a autorização e aplicar o **termo de consentimento de coleta e tratamento pelo titular dos dados** e para isso existe a **Política de Privacidade** com a citação do motivo da coleta, quais dados serão necessários, como os dados serão utilizados, quando serão descartados.

A Liotécnica possui a **Política de Privacidade** disponível para consulta no site institucional <https://www.liotecnica.com.br/>

b) Os colaboradores, estagiários e terceiros devem ser orientados:

- Não realizar de modo indevido a coleta, acesso, uso, compartilhamento de dados;
- Realizar os treinamentos e seguir as orientações dos temas envolvendo a Segurança, Proteção e Privacidade de Dados;
- Utilizar senha forte para seus logins e acessos;
- Nunca fazer uso de senha ou login de forma compartilhada;
- Comunicar imediatamente sua Gestão e a área de TI sobre qualquer suspeita ou uso irregular que envolvam o acesso a informação ou dado ou material por pessoas não autorizadas, ou e-mails ou ligações estranhas ou suspeitas.

NA DÚVIDA:

PARA, PENSE, ANALISE!!!

NÃO SEJA FISGADO POR TENTATIVA DE FRAUDE OU GOLPE!!!

18. Quais são os sites oficiais da LGPD e ANPD? **LGPD**

Você pode acessar o sítio eletrônico da LGPD – Lei Geral de Proteção de dados através do link:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

 ANPD

Você pode acessar o sítio eletrônico da ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados através do link:

<https://www.gov.br/anpd/pt-br>

19. Propriedade Intelectual

Todo o conteúdo descrito neste documento pertence a Liotécnica Tecnologia em Alimentos S.A. É expressamente proibido copiar frases, trechos ou reproduzir material presente neste documento, sem a prévia autorização da empresa, conforme lei 9610/98. Caso haja violação da cartilha aqui mencionada, medidas legais serão aplicadas.

20. Vigência e Controle de Versões

A Liotécnica se reserva ao direito e critério, de modificar, alterar, acrescentar ou remover partes deste documento a qualquer momento sem prévia consulta.

Esta cartilha entra em vigor a partir da data de sua disponibilização aos destinatários e será periodicamente revisada e atualizada pelo responsável, com a frequência mínima de uma vez a cada 12 (doze) meses.

Última atualização e disponibilização em nossas plataformas em 13/12/2024.